



DECRETO N° 000018 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	100.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	100.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-6228 2.047 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-6228 2.048 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Outubro de 2020


JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 801.892.119-00

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/10/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.